



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito do ORCISPAR.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, §1º do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos no período de 20 de dezembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025 todos os prazos processuais no âmbito do ORCISPAR, sejam eles internos ou que atinjam diretamente seus regulados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 18 de dezembro de 2024.

**THIAGO B. MARIN**  
Presidente